



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO CASA CONARTE.

CNPJ: 26.396.099/0001-86 / INC. MUNICIAPL: 1029160-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO 2025 / 2030, ENCERRAMENTO DE PARCERIA COM A (ASCEAPG) DO ESTADO DE SÃO PAULO E ABERTURA DA FILIAL NO MUNICÍPIO DE ITABORAI – RJ.

TERMO DE DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral da Associação Cultural Recreativo Grupo casa Conarte, no uso de suas atribuições estabelecidas no seu Estatuto Social, concomitante com o Regulamento de Processo Eleitoral, RESOLVE:

Contendo, os seguintes documentos:

- ☒ (X) Requerimento de registro da chapa.
- ☒ (X) Relação dos integrantes da chapa
- ☒ (X) Relação dos integrantes do conselho Administrativo
- ☒ (X) Relação dos integrantes da diretoria executivos.
- ☐ () Foto do presidente

PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA:

- ☒ (X) Deferir o registro da chapa.
- ☐ () Indeferir o registro da chapa

FUNDAMENTAÇÃO: CHAPA VERDE, TODOS DE ACORDO PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO: Homologamos o Registro de Candidatura da Chapa VERDE, para concorrer nas Eleições do **CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETORIA EXECUTIVOS** Do GRUPO CASA CONARTE para o mandato de 2025/2030.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.



Maximo Patricio de Miranda

Presidente da Comissão Eleitoral

Penha Cristina Sacremento dos Reis

Membro da Comissão Eleitoral

Alexandre da Gloria Salvino

Membro da Comissão Eleitoral